



2º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 066/2024

2º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136 da Lei n.º 14.133/21, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 066/2024, com início em 08 de maio de 2025, da empresa **AUTO POSTO MARIOMAR II LTDA** para redução do preço determinado pelo Governo Federal do combustível **Óleo diesel S-10**, reajustando o valor unitário de R\$ 7,08 (sete reais e oito centavos) para **R\$ 6,77** (seis reais e setenta e sete centavos) e **Óleo Diesel S-500** de R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos) para **R\$ 6,59** (seis reais e cinquenta e nove centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 10107/2024, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 08 de maio de 2025.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4498 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 20.05.25

RUBRICA E MATRÍCULA

Assinatura de S. S. M. Jesus
Secretaria da Divisão de Licitações
e Contratos
11.05.2025

.....
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL